Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Fevereiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1796

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

PODER EXECUTVO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Convocação nº 001/2019, datado de 07 de fevereiro de 2019, considerando a necessidade de alteração da data da perícia médica, retificando o que segue:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, **na data de 13 de março de 2019, às 08 horas,** para entrega de todos os documentos relacionados noAnexo I deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer um dos documentos constante no Anexo I, impedirá a posse do candidato.

O não comparecimento do candidato nos locais indicados implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

O candidato deverá comparecer **às 18h30min,** ao Hospital Municipal de Carmo do Rio Verde, Dr. Eurico Martins**,** na data de **12 de março de 2019**, juntamente com laudo do médico do trabalho, citados no anexo I deste Edital, para que sejam VISTADOS pelo médico do município, atestando assim a aptidão física do candidato para desempenhar as funções do cargo ao qual concorreu.

2.1 Não serão admitidos exames médicos admissionais que não forem atestados por médico do trabalho.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 Cumpridas às exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde- GO, o candidato deverá se apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos Municipal para **nomeação e posse que ocorrerá no dia 13 de março de 2019, às 08 horas e 30 minutos,** nas instalações da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde-GO.

DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital de Retificação estará publicado e divulgado no Portal do Município de Carmo do Rio Verde/GO.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão ao que for publicado e/ou divulgado.

4.3 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, retificando somente as datas acima especificadas, mantendo inalteradas as demais disposições.

Carmo do Rio Verde-GO, 26 de fevereiro de 2019.

DELSON JOSÉ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:8A94D930

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 133.31.12/2018

CONTRATO 63.02.01/2017

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. LOCADOR: **MAXILEY RABELO DOS REIS,** CPF nº 586.455.941-53. Objeto continuidade à locação de um imóvel urbano situado na Rua 24, Quadra 33, Lotes 11 e 12, Setor Central, Alexânia - Goiás, destinado ao funcionamento do CAPS (Centro de Apoio Psicossocial) desta cidade, conforme termos do contrato 63.02.01/2017. Vigência: Até 31/03/2019. Valor global: R$ 6.315,06 (seis mil trezentos e quinze reais e seis centavos). Data do termo: 31/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:ACB32D37

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDORES:
EMPRESA: CRISTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 07.435.441/0001-65
ITENS:01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, , 50, 51, 53, 54, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 76, 79, 85, 87, 89, 92, 94, 95, 96, 101, 105, 108, 111, 112, 119, 120, 121, 126, 127, 131.
VALOR GLOBAL: R$ 52.258, 51
EMPRESA: MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 11.848.351000173

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ITENS:03, 13, 14, 30, 36, 37, 38, 43, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 75, 77, 80, 81, 82, 113, 115, 116, 118, 122, 124, 132, 136.
VALOR GLOBAL: R$ 129.287, 91
EMPRESA: GUIDO EBERHARDT JUNIOR
CNPJ: 15.312.299/0001-97
ITENS:05, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 33, 34, 52, 55, 56, 62, 70, 72, 83, 84, 86, 88, 90, 91, 93, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 114, 117, 123, 128, 129, 130, 133, 134, 135.
VALOR GLOBAL: R$ 149.024, 94
EMPRESA: ADRIANO DA SILVA LIMA
CNPJ: 13.686.556/0001-25
ITEM: 71.
VALOR GLOBAL: R$ 150.120, 00
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:DF283F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.03.01/2019

Processo 09/2019 – Dispensa de Licitação

LOCATÁRIO: Município de Alexânia, Goiás. LOCADORES: **LEONARDO RODRIGUES LIMA,** CPF nº 961.313.731-91 e **BRUNO CÉSAR RODRIGUES LIMA**, CPF nº 969.161.171-68. Objeto: locação de um imóvel urbano edificado, situado na Avenida 15 de Novembro, Quadra 32, Lote 14, Setor Centro, Alexânia, Goiás, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Alexânia/GO. Vigência: 03/01/2019 Até 31/12/2019. Valor global: R$ 66.463,44 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Data do termo: 03/01/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:110055F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 01.28.01/2019

CONTRATO 03.12.02/2016

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.373.289/0001-07. Objeto: prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias (até 27 de julho de 2019) do contrato referente à obra da Creche Pró-infância – TIPO C, conforme pedido realizado pela Contratada e posteriores pareceres do engenheiro Murilo da Silva Rocha e da Procuradoria Geral do Município, favoráveis à prorrogação. Data do termo: 28/01/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B3E1FDA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019

Nº Processo: **9254/2019**.
Inexigibilidade Nº **003/2019**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
CNPJ Contratado: **06.814.378/0001-05**.
Contratado: **TRAMA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME**.
Objeto: **Apresentação Artística de 01 (um) Show da Banda KIT ILUSÃO** no **evento Carnaval 2019**, neste Município.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 20.000,00**.
Data de Assinatura: **18/02/2019**.
Vigência: **18/02/2019** a **31/12/2019**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

23.695.0501.2.030 – Manut. e Promoção do Turismo**,**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **18** de **fevereiro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:948D28F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº911/2019 – SMS

PORTARIA Nº911/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 18 (Dezoito) de Fevereiro 2019 no veículo Van Placa PRP 0742 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustivel a quantia de R$117,47(Cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:18/02/2019 às 03:00h.
CHEGADA PREVISTA:18/02/2019 às 23:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.3
VALOR: R$117,47
PORTARIA:911/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro de 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:E733BB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº912/2019 – SMS

PORTARIA Nº912/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (Vinte e um) de Fevereiro 2019 no veículo Ambulancia Placa PRQ 3739 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite mais combustivel a quantia de R$ 340,00(Trezentos e quarenta reais) conforme o item 2.4 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:21/02/2019 às 14:00h.
CHEGADA PREVISTA:22/02/2019 às 12:00 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.4
VALOR: R$340,00
PORTARIA:912/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro de 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:31CD5FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº913/2019 – SMS

PORTARIA Nº913/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Fevereiro 2019 no veículo Camionete Triton Placa PRQ 2848 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite mais combustivel a quantia de R$ 140,00(Cento e quarenta reais) conforme o item 2.3 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:14/02/2019 às 10:40h.
CHEGADA PREVISTA:14/02/2019 às 22:15 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.3
VALOR: R$140,00
PORTARIA:913/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro de 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:D5D1EC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº914/2019 – SMS

PORTARIA Nº914/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

T
A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 25 (Vinte e cinco) de Fevereiro 2019 no veículo Van Placa PRT 2146 à cidade de Goiânia à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, até Amesgo, na cidade de Goiânia conforme comprovantes e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00(Cento e noventa reais) e mais uma diária normal a quantia de R$ 90,00(Noventa reais) conforme o item 2.2, 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, NA CIDADE DE GOIANIA GOIAS.
DATA SAÍDA:25/02/2019 às 04:20h.
CHEGADA PREVISTA:26/02/2019 às 22:10 h.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM PORTARIA160/2017:2.2, 2.1
VALOR: R$280,00
PORTARIA:914/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro de 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:30669E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 915/2019 – SMS

PORTARIA Nº 915/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (Vinte e um) de Fevereiro de 2019 no veículo Van– placa PRP 0742 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:21/02/2019 às 05:00hs.
CHEGADA:21/02/2019 às 12:15hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 915/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EDFD5C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 916/2019 – SMS

PORTARIA Nº 916/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 22 (Vinte e dois) de Fevereiro de 2019 no veículo Ambulancia– placa PRQ 3937 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:22/02/2019 às 18:00hs.
CHEGADA:22/02/2019 às 23:50hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 916/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:16069D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 917/2019 – SMS

PORTARIA Nº 917/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (Vinte) de Fevereiro de 2019 no veículo Van– placa PRT 2146 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:20/02/2019 às 07:00hs.
CHEGADA:20/02/2019 às 13:10hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 917/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:F5EF0BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 918/2019 – SMS

PORTARIA Nº 918/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:19/02/2019 às 14:00hs.
CHEGADA:19/02/2019 às 22:30hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 918/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:0FF531FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 919/2019 – SMS

PORTARIA Nº 919/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage– placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:19/02/2019 às 09:00hs.
CHEGADA:19/02/2019 às 13:50hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 919/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:CF6463BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 920/2019 – SMS

PORTARIA Nº 920/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 17 (Dezessete) de Fevereiro de 2019 no veículo Van– placa PRP 0742 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:17/02/2019 às 08:00hs.
CHEGADA:17/02/2019 às 15:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 920/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:CF96E157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 921/2019 – SMS

PORTARIA Nº 921/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do

cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (Quatorze) de Fevereiro de 2019 no veículo Van– placa PRP 0742 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:14/02/2019 às 13:00hs.
CHEGADA:14/02/2019 às 20:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 921/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:6F4ACCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 922/2019 – SMS

PORTARIA Nº 922/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Fevereiro de 2019 no veículo Ambulância– placa PRQ 3937 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:15/02/2019 às 17:30hs.
CHEGADA:15/02/2019 às 23:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 922/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:9703FD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 923/2019– SMS

PORTARIA Nº 923/2019– SMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar.t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Fevereiro de 2019 no veículo Camionete Triton - placa PRQ 2848 à cidade de Jales, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente ANTONIO EVANGELISTA, LUZIA, na cidade de Jales, conforme comprovantes e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 5.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dia do mês de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: PARA CONDUZIR A PACIENTE ANONIO EVANGELISTA, LUZIA, NA CIDADE DE JALES.
DATA SAÍDA: 15/02/2019 às 02:00 hs.
CHEGADA:15/02/2019 às 17:20 hs
DESTINO:JALES
ITEM DECRETO 160/2017: 5.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:923/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – Go. 26 de Fevereiro 2019.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:563AD3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 924/2019 – SMS

PORTARIA Nº 924/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 19 (Dezenove) de Fevereiro de 2019 no veículo Ambulancia – Placa PRQ 3937 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:19/02/2019 às07:00.
CHEGADA:19/02/2019 às 15:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 924/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:EF7A4986

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 925/2019 – SMS

PORTARIA Nº 925/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 20 (Vinte) de Fevereiro de 2019 no veículo Ambulancia – Placa PRQ 3937 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:20/02/2019 às07:00.
CHEGADA:20/02/2019 às 14:00hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 925/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:10360145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 926/2019 – SMS

PORTARIA Nº 926/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal REGINALDO ANTONIO DA SILVA, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 (Vinte e um) de Fevereiro de 2019 no veículo Voyage – Placa PRG 5748 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de Rio Verde – GO, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: REGINALDO ANTONIO DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 796.994.991-68
FINALIDADE:A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NA CIDADE DE RIO VERDE-GO.
DATA SAÍDA:21/2/2019 às15:00.
CHEGADA:21/02/2019 às 19:38hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 926/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro 2019.

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:2EE97DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 927/2019 – SMS

PORTARIA Nº 927/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MARCIANA GUARDIANA MALTA Portador do CPF sob o nº 765.126.221-20 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 21 (Vinte e um) de Fevereiro de 2019 à cidade de Goiania Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar O paciente, OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA ao Hospital de Goiânia, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MARCIANA GUARDIANA MALTA
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 765.126.221-20
FINALIDADE: ACOMPANHAR A PACIENTE, OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA ATE AO HOSPITAL DE GOIANIA, NA CIDADE DE GOIANIA.
SAÍDA: 21/02/2019 às 10:00 h.
CHEGADA:21/02/2019 às 00:00 hs.
DESTINO:GOIANIA –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:927/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro de 2019

MARCIANA GUARDIANA MALTA
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:4D8AFDFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 928/2019 – SMS

PORTARIA Nº 928/2019 – SMS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MATILDI SILVA FLEURI, Portadora do CPF sob o nº 358.614.791-00 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 15 (Quinze) de Fevereiro de 2019 à cidade de Goiania Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar O paciente, JAIME DUARTE DE OLIVEIRA, ao Hospital de Goiânia, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (Cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 26 (Vinte e seis) de Fevereiro 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILSON DA CRUZ MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MATILDI SILVA FLEURI
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 358.614.791-00
FINALIDADE: ACOMPANHAR A PACIENTE, JAIME DUARTE DE OLIVEIRA ATE AO HOSPITAL DE GOIANIA, NA CIDADE DE GOIANIA.
SAÍDA: 15/02/2019 às 11:30 h.
CHEGADA:16/02/2019 às 01:00 hs.
DESTINO:GOIANIA –GO.
ITEM DECRETO 001/2016: 2.2
VALOR: R$ 190,00
PORTARIA:928/2019

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Fevereiro de 2019

MATILDI SILVA FLEURI
Requerente

Publicado por:
Gilson da Cruz Martins
Código Identificador:70A4B366

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2019

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 012/2018.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representado por sua titular legal a Gestor do FMS, o Sr. GILSON DA CRUZ MARTINS, brasileiro, casado, gestor do FMS, portador do RG n.º 3807354 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 288.656.426-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ANTHONIO LEYSER RODRIGUES PEREIRA BRAGA, brasileiro, casado, técnico em radiologia, portador do CPF/MF nº 053.927.671-50 e RG nº 6086626 SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Luiz Nogueira da Menezes, Qd. 17, Lt. 10 A, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, doravante denominada CONTRATADO.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 012/2018, decorrente do Processo de Credenciamento nº 004/2017.

OBJETO: O PRESENTE CREDENCIAMENTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM RADIOLOGIA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

FUNDAMENTO: Com Base no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2019, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários, prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

15.16.10.301.1004.2.203.	3.3.90.34-102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outras Despesas Pessoal Contratos Terceirizados.

Aparecida do Rio Doce – GO, 02 de janeiro de 2019.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Gestor do Fundo Municipal da Saúde - FMS

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:10186976

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017 QUE ENTE SI CECEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, E A EMPRESA BARNABE SOARES NETO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora ANA CRISTINA COSTA, brasileira gestora administrativa, inscrita no CPF/MF nº 036.749.314-43, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce,, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.
.

CONTRATADA: BARNABE SOARES NETO, inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada à rua 30, Qd, 43, Lt 01/02, centro, na cidade de Rialma, CEP 76.310-000, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário oSr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua MV 05, s/n/, Qd. 07, Lt. 08, Setor Morada Verde, Ceres, CEP: 76.3000-000, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Contrato Administrativo nº 003/2017 decorrente da Dispensa de Licitação 003/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.931, de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social do contratado que era BARNABE SOARES NETO, e passa a ser NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, conforme Quinta alteração e Consolidação de Contrato Social.
]

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Aparecida do Rio Doce, 02 de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração e Desenvolvimento
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N° _____

2. _____
CPF N°_____

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:2E9CA41E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADM Nº 006/2019

Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios por tempo determinado, que entre si celebram o **MUNICÍPIO APARECIDA DO RIO DOCE / GO** e a empresa **QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,

inscrita no CNPJ n° 24.859.316/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora **FRANCISCA ABADIA DE RESENDE**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representada pela Gestora **ANA CRISTINA COSTA**, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrita no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: A EMPRESA DE ADVOCACIA QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.264.153/0001-50, estabelecido na Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 1.068, Bairro Martins, CEP: 38.280-000, no município de Iturama – MG, neste ato representado pelo sócio administrador JOSÉ GUILHERME DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 495.363.626-00 e na OAB/MG nº 105.527, portador do RG MG-2.977.986 SSP/MG, celular nº (034) 99262-2190 / (016) 98173-7470, E-mail: jgsadvtributarista@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 1.068, Bairro Martins, CEP – 38.280-000, no município de Iturama – MG.

I) DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

O presente instrumento de contrato administrativo é regulado pela Lei 8.666 de 21/06/93, em especial pelos artigos 13, III, V e 25, II, parágrafo 1º e 26, Parágrafo único, com suas alterações posteriores.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na lei supramencionada e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado.

Integra o presente contrato o despacho de inexigibilidade de licitação e o respectivo processo administrativo.

II) DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato aPrestação de serviços técnicos e jurídicos especializados de Assessoria e Consultoria a Secretaria de Fazenda ou Departamento de Finanças, visando um incremento na arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, buscando a manutenção, acompanhamento e monitoramento de receitas do tributo ao município e atuando no cumprimento dos termos do convenio e na implementação dos repasses deste tributo ao Município, além da prestação de assistência ao servidor na fiscalização dos contribuintes do tributo no Município.

Integram-se às obrigações do **CONTRATADO** os possíveis recursos e defesas judiciais nos tribunais superiores, especificamente, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e Superior Tribunal de Justiça.

Os serviços serão prestados pessoalmente pelo sócio majoritário do escritório **CONTRATADO** ou por outro advogado, desde que conjuntamente e sob sua supervisão, com zelo, probidade, diligência e eficiência, mediante outorga de procurações específicas.

III) DO PRAZO, DA RESCISÃO, E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de duração do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, considerando-se sucessivamente prorrogado até a resolução definitiva das ações ou outras medidas judiciais propostas em função do seu objeto;

Fica convencionado que este Contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, por mútuo entendimento das partes manifestado por escrito, desde que atenda à conveniência das mesmas;

O **CONTRATANTE**, nos termos e forma que dispuser a legislação vigente aplicável à espécie, poderá rescindir o presente contrato por interesse público, quando este for predominante, assegurado ao **CONTRATADO** o pagamento dos serviços efetivamente realizados a contento, nas condições contratadas, mesmo que ainda pendentes de resultados definitivos;

Na hipótese de benefício percebido em data posterior ao término do contrato, mas referente a créditos constituídos durante a vigência deste, o **CONTRATADO** fará jus aos honorários estipulados na **Cláusula "IV" Alínea** "a**";**

Havendo interesse das partes contratantes, devidamente justificado e previamente autorizado pela autoridade competente, este contrato poderá ser prorrogado com supedâneo no inciso II, § 2º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

IV) DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**a quantia estimada de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em três parcelas, sendo:

1ª parcela no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em 20 de outubro de 2019;
2ª parcela no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em 20 de novembro de 2019 e;
3ª e última no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) em 20 de dezembro de 2019.

O pagamento das importâncias devidas ao CONTRATADO dar-se-á até o 10º dia imediatamente subsequente ao da apresentação da fatura/nota fiscal de serviços.

V) DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS RESPONSABILIDADES:

São obrigações do **CONTRATADO**:

Prestar os serviços elencados na **Cláusula II** de maneira satisfatória aos interesses do **CONTRATANTE**;

Manter absoluto sigilo sobre todos os documentos, informações, dados e demais elementos que tiver acesso ou conhecimento em função da execução do presente Contrato;

Prestar contas, sempre que solicitada, e especialmente quando da apresentação das faturas, do andamento dos serviços sob sua responsabilidade, bem como das medidas e dos resultados alcançados;

Não ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o presente Termo de Contrato, sem o prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE**, ressalvado o direito de contratar técnicos e especialistas, pessoas físicas ou jurídicas, para otimização dos serviços ora contratados e rápido alcance dos objetivos definidos na **Cláusula II**;

Em face da responsabilidade do **CONTRATADO** inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer natureza entre o **CONTRATANTE** e prepostos do **CONTRATADO**.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei.

São obrigações do **CONTRATANTE**:

Pagar ao **CONTRATADO** as importâncias devidas pelos serviços prestados, observado o disposto na **Cláusula IV**;

Outorgar ao **CONTRATADO**, poderes de investigação, consulta, requisição, representação e outros necessários à plena execução dos serviços;

Colocar à disposição do **CONTRATADO** as informações de que dispuser com vistas a viabilizar a realização de autorias e outras providências necessárias à execução tempestiva dos serviços;

Recolher na fonte os valores devidos a título de Imposto de Renda (IR), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) ou qualquer outro tributo ou contribuição referente aos pagamentos dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**;

Pagar as eventuais despesas com custas processuais, honorários de peritos, assistentes, ou outros encargos decorrentes dos processos judiciais;

Havendo interesse na contratação de novos serviços ou a necessidade de alterações, visando adequar o presente contrato aos fins públicos buscados pelo **CONTRATANTE**, serão pactuados e formalizados por meio de termo aditivo ao contrato, na forma da lei, os precitados atos, incluindo prorrogação;

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
10.06.04.123.0054.2055.33.90.39.100 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

O presente termo de contrato foi fruto de inexigibilidade de licitação conforme Processo nº 003/2018 e se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Nos exercícios futuros, o **CONTRATANTE** providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza das despesas do presente contrato;

As partes elegem o foro da Comarca de Caçu/GO para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as suas laudas, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Rio Doce, 02 de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora Administrativa
Contratante

QUEIROZ & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Contratado

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:8D266E97

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATO DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

TERMO CONTRATUAL Nº 010/2019.

"Que entre si fazem de um lado como contratante a O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE e de outro lado como Contratada a empresa SINOMAR MENDES TEODORO".

I – PREÂMBULO
1.1 - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora , município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – CONTRATADA: SINOMAR MENDES TEODORO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.037.970/0001-48, neste ato representada pelo seu representante legal SINOMAR MENDES TEODORO, residente e domiciliado no Município de Aparecida do Rio Doce, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1 – O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº 001/2018 e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666/93, nas diretrizes constantes da Ata de Registro de Preços nº. 001/2018, firmada em 29 de janeiro de 2018.

III – DO LOCAL E DATA
3.1. Lavrado e Assinado na sede da Secretaria Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

IV - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4.1. Constitui objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento de Combustível, sendo Gasolina C e Óleo Diesel C – Comum, para abastecimento em bomba para suprir as necessidades da frota de veículos do Município de Aparecida do Rio Doce, de acordo com as especificações e quantitativos:

Item	Discriminação	Und.	Quant.
01	Óleo Diesel C - COMUM	LT	15.173,320
02	Gasolina C	LT	6.769,800

V- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
5.1. A CONTRATADA entregará o produto na cláusula precedente, mediante solicitação escrita do MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, que fiscalizará e manterá controle do fornecimento.
5.2. O combustível deverá ser fornecido mediante abastecimento em bomba disponibilizada pela CONTRATADA, devido à prefeitura não dispor de local para armazenamento.
5.3. Nenhum produto será entregue sem autorização do MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
5.4. No caso de falta de produto no estoque da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará o mesmo obrigado a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.
5.5. A CONTRATADA é obrigada a atender a solicitação do CONTRATANTE, a qualquer dia e hora em que for solicitado, ficando sujeita as penalidades e multas previstas na cláusula oitava, caso não atenda.
5.6. A CONTRATANTE não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

VI - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
6.1. O produto objeto deste contrato será fornecido em seus quantitativos no preço unitário e total abaixo relacionado, podendo sofrer variações a maior ou menor de acordo com o índice apresentado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, mediante apresentação de documento comprobatório:

I - ÓLEO DIESEL C - COMUM –15.173,320L (quinze mil, cento e setenta e três litros e trezentos e vinte mililitros) a R$ 3,56 cada, perfazendo um valor global de R$ 54.017,01
(cinquenta e quatro mil, dezessete reais e um centavo)

II – GASOLINA C - 6.769,800L (seis mil, setecentos e sessenta e nove litros e oitocentos mililitros) a R$ 4,54 cada, perfazendo um valor global de R$ 30.734,89 (trinta mil, setecentos e trinta e quatro e oitenta e nove centavos)

Perfazendo um total geral de R$ 84.751,90 (oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

VII - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

7.2. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar na sede da contratante a Nota Fiscal, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando o abastecimento e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pelo Fiscal do contrato da Contratante.

7.3. Só serão pagos os abastecimentos que ficarem devidamente comprovados e que constarem da AUTORIZAÇÃO emitida pelo Representante da contratante e juntada a Nota Fiscal, todos os comprovantes de abastecimento, devidamente assinados e sem rasuras.

7.4.Os valores deverão ser idênticos aos anotados nas requisições expedidas pelo MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE.

7.5. O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante apresentação das notas fiscais.

VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

8.1. O produto constante do objeto sofrerá as variações a maior ou menor de acordo com o índice apresentado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, mediante apresentação de documento comprobatório.

IX - CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO

9.1. O produto constante do objeto deste instrumento de contrato será fornecido até 31 de dezembro de 2019, ou seja, de acordo com as necessidades.

X - CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

10.1. Os objetivos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, assim classificados:

DOTAÇÃO	ÓRGÃO
10.06.04.123.0054.2055.3.3.90.30-100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
10.09.18.542.1009.2035.3.3.90.30-100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE MEIO-AMBIENTE E SANEAMENTO
10.10.20.606.1010.2036.3.3.90.30-100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUARIA
10.11.26.782.1202.2033.3.3.90.30-100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRASPORTES
10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.30-100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
10.02.04.122.1315.2029.3.3.90.30-100	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
10.08.15.452.1322.2032.3.3.90.30-100	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

XI - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

12.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1 – Efetuar através do órgão próprio o controle diário dos produtos entregues;
2 – Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas;
3 – Exercer a fiscalização da execução do objeto através do Fiscal do contrato devidamente nomeado para tal, na forma prevista pela Lei Federal n° 8.666/93;
4 – Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos produtos.
5 – Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

12.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – Realizar o fornecimento do produto na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições;
2 – Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas;
3 – Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.
4 – Responsabilizar-se por falhas mecânicas, caso ocorra em veículos desta municipalidade ou a serviço, comprovada a culpa proveniente dos produtos fornecidos, através de perícia técnica.
5 – Cumprir o disposto no inciso “V” do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
6 – Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

12.3. DAS PENALIDADES E MULTAS

Pela inexecução total parcial da proposta, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
1 - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja ocorrido;
2 - multa moratória diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso na entrega dos produtos, de até 05 (cinco) dias úteis;
3 - multa moratória diária de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, em caso de atraso na entrega dos produtos superior a 05 (cinco) dias úteis, com base no artigo 86 da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 30% (trinta por cento, cumulativa, até a sua regularização;
4 - multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, ou ressarcimento do custo de novos produtos do mesmo tipo e qualidade, ou o que for maior, quando o contratante tiver de realizar nova aquisição para suprir a recusa da entrega por parte da Contratada;
5 - suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante, por prazo de até 02 (dois) anos;
6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Contratante, depois de ressarcidos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada na alínea anterior;
7 - rescisão do Contrato com as consequências previstas na legislação vigente.

XIII - CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

13.1. A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
1 – A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.
2 – Atraso superior a 03 (três) dias na entrega dos produtos;
3 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.
4 – Fornecimento de produto sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;
5 – Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis.
6 – Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;
7 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pela PREFEITA MUNICIPAL;

13.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
1 – Atraso no pagamento das faturas.
2 – A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIV- CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATADA, ou por acordo, na forma da Lei.

14.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. A fiscalização do fornecimento ficará a cargo do MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, que manterá controle dos quantitativos.
15.2.Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
15.3. Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
15.4. Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INADIMPLÊNCIA
16.1. Aplica-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto nos incisos e parágrafos do Artigo 87, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XVII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
17.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

Aparecida do Rio Doce-Go em 28 de janeiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Gestora - Contratante

SINOMAR MENDES TEODORO
Contratada

TESTEMUNHA:

01/_____
CPF:

02/_____
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:43C703BA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 002/2019
DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Aparecida do Rio Doce - GO , no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao CONTRATO DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2019, publicado no dia 12 de fevereiro de 2019, na AGM.

Onde se lê:

Aparecida do Rio Doce – GO, em 28 de janeiro de 2018

Lê:

Aparecida do Rio Doce – GO, em 28 de janeiro de 2019

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:19117860

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 002/2019
DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL.

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao CONTRATO DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2019, publicado no dia 12 de fevereiro de 2019, na AGM.

Onde se lê:

Aparecida do Rio Doce – GO, em 28 de janeiro de 2018

Lê:

Aparecida do Rio Doce – GO, em 28 de janeiro de 2019

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:A5248DD6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA

ERRATA CONTRATO Nº 003/2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao CONTRATO DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2019, publicado no dia 12 de fevereiro de 2019, na AGM.

Onde se lê:
Aparecida do Rio Doce – GO, em 28 de janeiro de 2018

Lê:
Aparecida do Rio Doce – GO, em 28 de janeiro de 2019

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:6B528B01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 08/2019

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 14 de março de 2019, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA SERVICO DE VISITADOR PARA ATENDER OPROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE ARAGARCAS. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:72196B30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO REPETIÇÃO

MODALIDADE: Credenciamento 002/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área de saúde, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNCAS para a prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia, nas unidades de saúde do Município (ESFs, Hospital Municipal, Sec. Mun. de Saúde) conforme Edital.
DATA DA ABERTURA: A partir de 27/02/2019
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO, no horário de expediente das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:AAD3D1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019. CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 01/2015. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público n.º 01/2015 e a homologação dos aprovados pelo Decreto Municipal n.°140/2016, considerando que houve preenchimento de vagas e em outros casos desistência de candidatos, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados da data da publicação e/ou recebimento desta, a comparecer na sala do Departamento de Pessoal, localizada no segundo andar do Prédio da sede da Prefeitura, na Praça Santa Luzia, s/n, Centro, Aragoiânia-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, **para apresentar a documentação prevista no item 18.12 do Edital de Concurso n.º 01/2015**. **Aprovados: RELAÇÃO DOS APROVADOS – ORDEM/INSCRIÇÃO/CANDIDATO/TOTAL DE PONTOS. Cargo: PROFESSOR PII:** 032, PRO 27750, TIAGO MORAIS DE LIMA, 47,00; 033, PRO 30154, PRIENE PAULA PAPACOSTA SANTOS, 47,00. **Cargo: FISIOTERAPEUTA:** 003, FIS 30211, PHILIPE DE PINA ARAUJO, 44,00. **Cargo: ENFERMEIRO:** 011, ENF 28846, KARINE DE CARVALHO ANTUNES FERREIRA, 40,00; 012, ENF 28928, TEREZA CRISTINA RODRIGUES, 39,00. **Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM:** 007, TCE 29189, MARIA SOCORRO ALVES, 38,00; 008, TCE 31414, ELIDECY MAURICIO DE ARAUJO CARVALHO, 30,00. **Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS:** 002, FIT 31332, VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA, 48,00. **Cargo: ASSISTENTE SOCIAL:** 004, ASS 28847, NAISSE PEREIRA BARBOSA, 38,00.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOIANIA-GO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

NAUGINEL ANTUNES DO PRADO,
Prefeito.

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:6B454771

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2019	**Nº PROCESSO: 0054/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia solicita a Troca de Óleo do veiculo Gol. Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa AUTO POSTO PINHEIRO LTDA –EPP CNPJ nº 17.153.814/0001-69**, valor total de R$ 104,00(Cento e Quatro reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 26 de Fevereiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:3568FA70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 007/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): MYLLENE GONÇALVES DOS SANTOS
CNPJ: 27.687.638/0001-07
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, no art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a".
Data : 05/02/2019 05/04/2019
Valor: R$ 11.210,00 (ONZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)
Data da assinatura: 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Daniele Barbosa Maia
Código Identificador:5721309C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/19

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO e a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO**, através das Comissões Especiais de Concurso Público - CECP, designadas, respectivamente, pelo Decreto n. 029/19 e Resolução n. 106/19, **torna público que, no período de 04/04/19 à 30/04/19, serão realizadas inscrições do Concurso Público**, objetivando a seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em cargos do Poder Executivo Municipal e para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.bonfinopolis.go.gov.br e www.camarabonfinopolis.go.gov.br.

Bonfinópolis, aos 26/02/19.

SRA. MARIA ELEUSA PIRES SILVA VARGAS
Presidente da CECP/Município de Bonfinopolis e

SR. LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da CECP/Câmara Municipal de Bonfinopolis.

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:8D00F885

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº014/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 014/2019, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"*NOMEIA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com arrimo na Resolução nº. 005/2003, através da presente **PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por força da presente **Portaria**, nomeada, a partir desta data, o Assessor Contábil, **ESMUITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA**, para ocupar interinamente o cargo como **Responsável pelo Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA
Presidente da Câmara

Certifico e dou fé que publiquei a presente Portaria e cientifiquei os interessados.
Em, 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:62E55EEF

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 020-B/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-B/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de material elétrico, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 286/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "ALOISIO JUNIOR BONTEMPO DE LIMA", CNPJ n. 25.280.400/0001-29, para fornecer material elétrico, no valor de R$ 5.182,70 (cinco mil cento e oitenta e dois reais e setenta centavos) à Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:6C265B47

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 020-J/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-J/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de materiais de construção, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 236/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "SÃO DOMINGOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA", CNPJ n. 11.046.841/0001-56, para fornecer materiais de construção, no valor de R$ 5.212,00 (cinco mil duzentos e doze reais) à Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E9F4F991

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 020-K/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-K/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de materiais de construção, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 221/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "WARLEY AFONSO BARBOSA", CNPJ n. 07.193.807/0001-37, para fornecer materiais de construção, no valor de R$ 653,00

(seiscentos e cinquenta e três reais) à Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:BC88CE07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 020-A/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-A/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de mercadoria, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 59/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA", CNPJ n. 37.647.559/0001-18, para fornecer equipamento hospitalar, no valor de R$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:EB257E07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 020-C/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-C/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de gerador, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 287/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA", CNPJ n. 01.608.488/0001-05, para fornecer gerador, no valor de R$ 6.215,00 (seis mil duzentos e quinze reais) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B2905962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 020-E/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-E/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de material de limpeza, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 288/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "SIMONE CAETANO C ZANQUETIN", CNPJ n. 16.539.139/0001-48, para fornecer materiais de limpeza, no valor de R$ 8.476,14 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:0178E565

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"PORTARIA Nº 020-I/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-I/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de leite, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 291/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "SIMONE CAETANO C ZANQUETIN", CNPJ n. 16.539.139/0001-48, para fornecer leites, no valor de R$ 8.865,57 (oito mil oitocentos e

sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) à Secretária Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FB9D7511

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-L/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-L/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de peças, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 174/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "ANTUNES NUNES DE LIMA", CNPJ n. 07.312.590/0001-37, para fornecer peças para Trator 290, no valor de R$ 4.454,00 (quatro mil quatrocentos e quatro reais) à Secretária Municipal de Agricultura deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:2C5A34A8

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-M/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-M/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 175/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "VANDEY CARLOS BRITO DE CIRQUEIRA", CNPJ n. 19.558.117/0001-13, para fornecer prestação de serviços, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) à Secretária Municipal de Agricultura deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:163BCFEB

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-N/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-N/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de peças, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 173/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "JC DE SOUZA PEÇAS - ME", CNPJ n. 08.545.609/0001-58, para fornecer peças, no valor de R$ 783,40 (setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) à Secretária Municipal de Agricultura deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:4A061613

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-Q/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-Q/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 278/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "BRUNA ALVES FERREIRA 01923381105", CNPJ n. 28.621.491/0001-07, para fornecer prestação de serviços, no valor de

R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à Secretária Municipal de Agricultura deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FEB61D6B

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-S/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-S/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 280/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "BRUNA ALVES FERREIRA 01923381105", CNPJ n. 28.621.491/0001-07, para fornecer prestação de serviços, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) à Secretária Municipal de Agricultura deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FEE201D1

GABINETE DO PREFEITO
"PORTARIA Nº 020-T/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-T/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 279/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "JORDANA RIBEIRO DE ALMEIDA", CNPJ n. 12.045.271/0001-42, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 6.575,50 (seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) à Secretária Municipal de Agricultura deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:582D713B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"PORTARIA Nº 020-F/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-F/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de material de limpeza, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 292/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "SIMONE CAETANO C ZANQUETIN", CNPJ n. 16.539.139/0001-48, para fornecer materiais de limpeza, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à Secretária Municipal de Assistência Social deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:43BF6516

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"PORTARIA Nº 020-G/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-G/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de material descartável, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 293/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "SIMONE CAETANO C ZANQUETIN", CNPJ n. 16.539.139/0001-48, para fornecer materiais descartáveis, no valor de R$ 3.397,80 (três

mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) à Secretária Municipal de Assistência Social deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:B346CB4C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"PORTARIA Nº 020-H/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-h/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de gêneros alimentícios, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 289/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "SIMONE CAETANO C ZANQUETIN", CNPJ n. 16.539.139/0001-48, para fornecer gêneros alimentícios, no valor de R$ 7.479,00 (sete mil quatrocentos e setenta e nove reais) à Secretária Municipal de Assistência Social deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:37B24733

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"PORTARIA Nº 021-A/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 021-A/2018 DE 27 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 315/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a pessoa física "NATANAEL MARTINS DO CARMO", CPF n. 061.227.961-82, para fornecer prestação de serviços de escavação de sepultura, no valor de R$ 350,00 (trezentos reais) à Secretária Municipal de Assistência Social deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:732FA7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 020-D/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-D/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de compra de material de limpeza, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 290/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "SIMONE CAETANO C ZANQUETIN", CNPJ n. 16.539.139/0001-48, para fornecer materiais de limpeza, no valor de R$ 14.789,32 (quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) à Secretária Municipal de Administração deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:E305CAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 020-O/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-O/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de Prestação de Serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 166/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "BRITTOS POTENCIA MAXIMA LTDA-ME", CNPJ n.

14.847.547/0001-31, para fornecer prestação de serviços, no valor de R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais) à Secretária Municipal de Administração deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:1CDAA01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 020-P/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-P/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de peças, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 176/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "BRITTOS POTENCIA MAXIMA LTDA-ME", CNPJ n. 14.847.547/0001-31, para fornecer peças para veículo, no valor de R$ 3.304,00 (três mil trezentos e quatro reais) à Secretária Municipal de Administração deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:24612158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 020-R/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 020-R/2018 DE 26 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 172/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "TEIXEIRA E TEIXEIRA BEBIDAS LTDA", CNPJ n. 11.565.180/0001-80, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 1.576,00 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais) à Secretária Municipal de Administração deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:30497476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 021-B/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019."

"PORTARIA Nº 021-B/2018 DE 27 DE FEVEREIRO de 2019."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de prestação de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 245/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa "GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL - EIRELI", CNPJ n.12.852.071/0001-00, para fornecer prestação de serviços de empresa especializada com equipamentos de som e palco, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis reais) à Secretária Municipal de Administração deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2019.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:74FCCDD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **14 DE MARÇO DE 2019**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:AA39A55B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **15 DE MARÇO DE 2019**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:293CC18C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 137/2019

Portaria nº 137/2019 Campos Belos, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à senhora Geisa Cordeiro da Silva Victor, inscrita no CPF de nº: 633.676.881-34, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Secretária**, quando em viagem com a finalidade de participar da Plenária de Abertura dos Trabalhos do ano de 2019 e protocolar e buscar benefícios junto a OVG com: fraldas cadeiras de rodas entre outros na cidade de Goiânia – GO. A viagem acontece no dia 20 de fevereiro com saída às 11h00min e chegada dia 22 de fevereiro de 2019 com previsão às 17h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 21 de fevereiro de 2019.

GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6BD50C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 138/2019

Portaria nº 138/2019 Campos Belos, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à senhora Geisa Cordeiro da Silva Victor, inscrita no CPF de nº: 633.676.881-34, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Secretária**, quando em viagem com a finalidade de protocolar e buscar benefícios junto a OVG tais como: fraldas cadeiras de rodas entre outros e, buscar certidões e levar documentação do programa jovem aprendiz na cidade de Goiânia – GO. A viagem aconteceu nos dias 04 de fevereiro com saída às 10h00min e retorno dia 07 de fevereiro de 2019 com previsão às 17h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 04 a 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 21 de fevereiro de 2019.

GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D470430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 139/2019

Portaria nº 139/2019 Campos Belos, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servido Warlen Melo Roque, portador do CPF de nº: 864.131.631-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a serviço para a Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho de quando em viagem com a finalidade de conduzir a Secretária Geisa Cordeiro da Silva Victor até a cidade de Goiânia – GO para protocolar documentações e buscar benefícios junto a OVG. A viagem aconteceu nos dias 04 de fevereiro, com saída às 10h00min e chegada dia 07 de fevereiro de 2019 com previsão às 17h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 300,00 (trezentos) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 04 a 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 300,00 (trezentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 21 de fevereiro de 2019.

WARLEM MELO ROQUE
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3B50FA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 140/2019

PORTARIA Nº 140/2019 DE, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora pública municipal Sr.ª Rosimeiry Mendes de Oliveira, que exerce o cargo de **técnica de enfermagem**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 01/06/2012, sendo que a mesma terá início dia 22/02/2019 e término em 22/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C0625898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 141/2019

Portaria nº 141/2019 Campos Belos, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Silvio Nascimentos Dias Junior, inscrito no CPF de nº: 472.215.181-49, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, que exerce o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, quando em viagem com a finalidade de realizar o exame CGRPPS na cidade de Formosa - GO, com saída dia 22 de fevereiro às 05h00min e retorno dia 22 de fevereiro com previsão às 18h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 200,00 (duzentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece no dia 22 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 200,00 (duzentos) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 21 de fevereiro de 2019.

SILVIO NASCIMENTO DIAS JUNIOR
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09C77BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 142/2019

Portaria nº 142/2019 Campos Belos, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Carlos Eduardo Pereira Terra, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete, que exerce o cargo de **Prefeito**, quando em viagem com a finalidade

de tratar de assuntos no Vapt Vupt referente ao funcionamento da agência em Campos Belos, ir à Receita Federal, também na Assembleia Legislativa, e resolver assuntos relacionados ao município na cidade de Goiânia – GO. A viagem acontece nos dias 19 de fevereiro às 07h00min e retorno dia 22 de fevereiro de 2019 às 23h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 600,00 reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos) reais. Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 21 de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AB22B158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 143/2019

Portaria nº 143/2019 Campos Belos, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Anderson Oliveira Conceição, portador do CPF de nº: 046.233.491-01, lotado na Secretaria Municipal de Gov., Adm., e Recursos Humanos, que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem com a finalidade de auxiliar o prefeito nas reuniões no Vapt Vupt, Receita Federal e na Assembleia Legislativa na cidade de Goiânia – GO. A viagem acontece nos dias 19 de janeiro às 07h00min e retorno dia 22 de fevereiro de 2019 às 23h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 19 a 22 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais. Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 21 de fevereiro de 2019.

ANDERSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C639B587

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019.
1º REPUBLICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 37.275.849/0001-88, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antônio Carlos, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.015.331-87, Carteira de Identidade nº 2.763.705 SSP/GO**, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, torna público que realizara, para conhecimento de interessados, Chamada Publica para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa da Alimentação Escolar, para o período de Março de 2.019 à 20 de Dezembro de 2.019. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e proposta de preços **no dia 19 de Março de 2.019 as 09:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia-Go, situada na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1140 e (64) 3649-1142 ou no site: www.castelandia.gov.go. com.br.

Castelândia-Go., aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2.019.

ANESTORA ALVES BESSA.
Secretaria Municipal de Educação.

ANTÔNIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:8A190BCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA 2ª SEGUNDA COLOCADA REF. PREGÃO 013/2018

HOMOLOGAÇÃO DA 2ª SEGUNDA COLOCADA. PROCESSO Nº 2018041584 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/18, Aquisição de uma caminhão equipado com caçamba, 0(zero) km, conforme especificações do Termo de Referência, contrato de repasse MAPA 804870/2014 - Operação 1018878-79, de acordo com as especificações do anexo I do edital normativo e com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014. DESPACHO. Tendo em vista o DISTRATO CONTRATUAL que consta nos

presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como a aceite da empresa 2ª (segunda) colocada, bem como Parecer Jurídico favorável, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/18**, objetivando a **Aquisição de uma caminhão equipado com caçamba, 0(zero) km, conforme especificações do Termo de Referência, contrato de repasse MAPA 804870/2014 - Operação 1018878-79, de acordo com as especificações do anexo I do edital normativo e com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e LC 147/2014, para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s): **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 10.953.767/0001-99,** estabelecida à Avenida Brasil, nº: 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO, vencedora do item:01 (um) **caminhão novo 0 km, de fabricação nacional, modelo C-816, ano/modelo 2018/2019, conforme especificações constantes na proposta de preço apresentada anexa aos autos, marca FORD, no valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais),** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA-02.0203.20.601.0641.1002 - 44.90.52 – R$ 172.792,46 e 02.0203.20.601.06411002 - 44.9052 – R$ 9.874,20).*PUBLIQUE-SE,***

Goiatuba/GO,12 de Fevereiro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA,
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:20B51362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR AS CERTIDÕES

REF. PREGÃO Nº 018/2017

O Pregoeiro do MUNICIPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, comunica a empresa **URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME que está habilitada, porem apresenta restrição:**
Considerando que o presente certame conforme edital normativo, iniciou-se no dia no dia **25 de agosto de 2017.**
Considerando que a Certidão de **regularidade fiscal do Município** de domicílio ou sede da licitante exigida no item 13.2.3 foi apresentada "CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL **POSITIVA** DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA.
Considerando que o edital prevê o seguinte: "a empresa terá prazo de **5 (cinco) dias**. Podendo ainda ser prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, **para a regularização da documentação**, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.
As demais exigências do edital quanto a habilitação foram atendidas com a apresentação de toda documentação regularizada na data de 25/08/2017.
A empresa **URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME. Fica notificada** a apresentar todas as certidões exigidas no item 13.2 "habilitação" atualizadas. Especificadas a seguir:
Item 13.2
A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:"
13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
13.2.3. Prova de regularidade fiscal do Município de domicílio ou sede da licitante;
13.2.4. Prova de regularidade fiscal do Estado de domicílio ou sede da licitante;
13.2.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Federal (Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
13.2.7. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
13.2.8. Comprovação de regularidade trabalhista através da Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT.
A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:

13.3.3. Certidão Negativa de pedido de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Goiatuba, Goiás 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:85C1B41B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatório com vistas à contratação de empresa para aquisição de combustível (óleo diesel comum) destinado a manutenção do Hospital Municipal e da outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de medicamento destinado a manutenção do Hospital Municipal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando tratar-se de aquisição em caráter emergencial, com vistas a atender necessidade urgente desta Secretária.

Considerando que a aquisição do objeto acima descrito é de suma importância para o abastecimento de veículos que transportam pessoas para outras localidades a fim de se submeterem à consultas, exames e tratamentos especializados na área de saúde.

Considerando que a presente contratação de empresa para fornecimento de combustíveis através de Dispensa de Licitação dar-se-á pelo período estritamente necessário a realização do competente processo de licitação, sendo assim a realização da licitação demanda tempo, e esse combustível é de uso contínuo nos veículos de propriedade do Município de Goiatuba com a finalidade de prestar bom atendimento a população desta municipalidade.

E considerando ainda a disposição contida nos incisos IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **URZEDA MENDONÇA E ALVES LTDA**, CNPJ nº 04.195.899/0001-04, vencedora do **menor preço unitário de R$ 3,459 (três reais e quarenta e cinco centavos e nove milésimo de centavos)** totalizando em **R$ 10.377,00 (dez mil trezentos e setenta e sete reais)** para aquisição de 3.000 (três mil) litros de óleo diesel comum, conforme discriminados no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram os seguintes valores: **AUTO POSTO PIMENTA**, CNPJ nº 21.005.781/0001-87, apresentou

proposta no valor unitário de R$ 3,499 (três reais e quarenta e nove centavos e nove milésimo de centavos) totalizando em **R$ 10.497,00 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais)** e **GILMAR COSME DE SOUZA E CIA LTDA,** CNPJ nº 02.614.637/0001-01, apresentou proposta no valor unitário de R$ 3,599 (três reais e cinquenta e nove centavos e nove milésimo de centavos) totalizando em **R$ 10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais).**

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019:

Manutenção do Hospital Municipal
04-0401-10-302-0210-2502-102-33.90.30

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:C15D17A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.088, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos de profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu **Prefeito Municipal**, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 113 da Lei nº 2.469, de 30 de maio de 2007 c/c o Art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e do art. 37, X, da Constituição Federal, reajuste de 4,17% (quatro virgula dezessete porcento) sobre os vencimentos dos profissionais do magistério do Município de Goiatuba.

Art. 2º - Aos proventos dos aposentados e pensionistas que tem forma de reajuste a paridade, aplica-se o mesmo índice do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Havendo necessidade de abrir créditos adicionais, especiais ou suplementares, para fazer face às despesas decorrentes desta lei, o Chefe do Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei específico ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Caso a revisão geral anual da remuneração dos servidores aumente o gasto com despesa de pessoal de forma a ultrapassar os limites legais e constitucionais, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, na forma prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o Chefe do Poder Executivo poderá se valer do disposto do art. 66 da mesma Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2018, nos termos do Art. 113 da Lei 2.469/07.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26/02/2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1E9C9DC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.089, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre reajuste de vencimentos e subsídios de servidores e agentes políticos, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 272, da Lei nº 3.013 de 21 de dezembro de 2015 c/c arts. 34 e 35, da Lei nº 3.014, de 30 de dezembro de 2015 e do art. 37, X, da Constituição Federal, reajuste de 3,43% sobre os vencimentos e subsídios dos servidores ativos e dos agentes políticos, do Quadro de Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional deste Município, percentual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC/IBGE acumulado no ano de 2018.

Art. 2º - Aos proventos dos aposentados e pensionistas que têm como forma de reajuste a paridade, aplica-se o mesmo índice do art. 1º desta lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – os servidores inativos cujo cargo restou extinto pela administração terão seus proventos reajustados nos termos do art. 1º desta lei.

Art. 3º - Havendo necessidade de abrir créditos adicionais, especiais ou suplementares, para fazer face às despesas decorrentes desta lei, o Chefe do Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei específico ao Poder Legislativo.

Art. 4º - Caso a revisão geral anual da remuneração dos servidores aumente o gasto com despesa de pessoal de forma a ultrapassar os limites legais e constitucionais, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, na forma prevista no art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como o Chefe do Poder Executivo poderá se valer do disposto do art. 66 da mesma Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, nos termos do art. 34, parágrafo único, da Lei nº 2.014/15.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIPAL DE GOIATUBA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26/02/2019).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:20FE423C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 066/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: T-LUX ENGENHARIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.369.741/0001-47 estabelecida na Praça Elias Demochi nº 239, Jardim Paulista, Catalão/GO**.**

Fica **ADITADO** o valor **DE 21,28% (VINTE E UM VÍRGULA VINTE E OITO POR CENTO) ANOS TERMOS DO ARTIGO 65, §1ºDA LEI Nº: 8.666/93 E CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.3, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº: 066/2018, ou seja, um acréscimo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais no valor contratado.**

Assim sendo, o valor mensal a ser pago será **de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).**Insta salientar que o pagamento do mês de Fevereiro de 2019, será proporcionalmente aos dias trabalhados após a realização do presente aditivo. Assim sendo, o valor mensal a ser recebido será de **R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**.
A justificativa para o reajuste solicitado é o acréscimo dos seguintes serviços: **MANUTENÇÃO do Sistema de Iluminação Pública do Município, que compreende; substituição de lâmpadas, reatores, conectores, fiação, braços, luminárias, bocais, relés, bases para relés e outros, bem como fornecimento de veículo utilitário com cesto aéreo de 10m de altura, com combustível, eletricista e motorista,** referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº: 066/2018, conforme proposta anexa aos autos de nº: 2018016748.

Goiatuba - GO, 01 de Fevereiro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5B87C6BB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) REALINHAMENTO DE CONTRATO Nº 095/ 2018 (ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2018 - PREGÃO Nº:004/2018)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ nº: 01.593.821/0020-04
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Diversos (cimento, areia, aço, tinta, compensado e outros materiais) e Emulsão Asfáltica (CM-30, RL 1C, RR 1C).
Fica **ADITADO** os valores dos seguintes itens: 21 e 21.1 (CM 30), 22(RL -1C) e 23 (RR -1C), nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993 e previsão no inciso VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS do Contrato Primitivo. *(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.* Vale ressaltar que os produtos asfálticos são produzidos exclusivamente pela refinaria de Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás por isso a variação de preços independe da vontade da Centro-Oeste, o referido pedido de **REALINHAMENTO DE PREÇOS** é com base no reajuste dos preços dos produtos betuminosos repassados pelo Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás, conforme documento anexo aos autos de nº:2019004131.
O valor total do presente aditivo é **R$ 361.890,00 (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa reais).**

Goiatuba - GO, 26 de fevereiro de 2019.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:419F011C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL Nº.004/2019

A Comissão Permanente de Pregão do Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Av. Savagé Alves de Oliveira, S/N, Centro, Guarani de Goiás, nesta cidade, em sessão publica na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 004/19; do Tipo Menor Preço Por Item, **Data e Horário:** 20/03/19 as 09h00min; **Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Merenda Escolar a serem ofertadas aos Alunos das Escolas do Município de Guarani de Goiás – GO**, conforme especificado no anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 27 de Fevereiro de 20199.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:4C1683D8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 001/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de **PREGAO PRESENCIAL** de nº. 001/2019, realizada em 13 de Fevereiro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente, **JUSTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ nº **04.800.201/0001-24** Valor **101.300,00** (Cento e um mil e trezentos reais)
Para o fornecimento dos produtos licitado.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DE GUARANI DE GOIÁS - AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

VOLNEI MOMOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:CB6CD572

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. 002/2019, realizada em 20 de Fevereiro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente **CBMAQ COMPANHIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA**
Valor R$ 324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais). Para o fornecimento dos produtos licitado.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS-AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

VOLNEI MOMOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:6DF9CC79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Despacho
Ref. Termo de Referência 9/2019

No uso das prerrogativas a mim atribuídas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, art. 21, VII, d, conforme Termo de Referência em epígrafe, firmado pela Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZO a tramitação de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de Licitação** pela Câmara visando a "contratação de empresa para implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específicas, bem como, as conversões dos dados existentes, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas".

Adotem-se as seguintes providências, nesta ordem:

a) À **Secretaria**, para que registre e autue o competente Processo Administrativo de Contratação.

b) À **Diretoria Administrativa da Câmara** para que diga sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro, faça declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (se for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF (TCM IN 10/2015, art. 3º, IV) e declare sobre a existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária (TCM IN 10/2015, art. 3º, V).

c) À **Comunicação** para que dê publicidade à presente autorização para abertura de Processo Administrativo de Contratação por Dispensa de licitação.

d) À **Presidência da Comissão de Licitação** para que informe o TCM/GO a respeito da presente autorização de contratação.

e) Após, retornem os autos à Presidência para prosseguimento.

Hidrolândia, 3/1/2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:F3833AD1

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

Processo Administrativo de Contratação 9/2019

Eu, **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**, Estado de Goiás, faço saber que, nos termos da normativa TCM/GO IN 10/2015, art. 3º, XI e parágrafo único e da Lei 8666/93, artigo 24, II e **CONSIDERANDO**:

I. O Parecer da Procuradoria Jurídica favorável à contratação direta, o qual acato na íntegra, bem como a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, pela Diretoria da Câmara e pelo Controle Interno, em que se atesta a regularidade de contratação pretendida;

II. A oportunidade, conveniência e necessidade de contratação do serviço, especialmente para informatização dos procedimentos de protocolo, financeiros, pagamentos, contábeis, de recursos humanos, prestações de contas obrigatórias perante órgãos de controle, transparência, controle de compras e outras áreas administrativas da Câmara Municipal de Hidrolândia, assim como o dever de bom atendimento do interesse público;

III. A proposta de prestação do serviço por empresa interessada, que se adequa à pesquisa de preços realizada pela equipe técnica da Câmara;

IV. As certificações de adequação orçamentária e de não fracionamento;

V. A existência de saldo em caixa para pagamento do serviço;

VI. Conforme especificações do **Termo de Referência 9/2019**, com seus anexos, incluindo minuta contratual;

Dou por suficientemente motivado o ato e **DECIDO DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.419.896/0002-33, com sede à Rua José Aureliano Machado s/n, quadra 22, lote 19-A, Centro, Brazabrantes/GO, CEP 75.440-000, em face ao pequeno valor proposto para o serviço, nos termos do art. 24, II da Lei 8666/93, cujo valor integral será de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, pagos em doze prestações mensais de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), para "implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específicas, bem como, as conversões dos dados existentes, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas", conforme Termo de Referência nº 9/2019, o que será formalizado por contrato administrativo. **EMPENHE-SE**.

À Secretaria, para que coordene o cumprimento das múltiplas providências determinadas na sequência:

a) Comunique a empresa proponente nos termos acima determinados, **encaminhando-lhe contrato**;
b) Ao Presidente da CPL para que preste a devida informação ao TCM/GO, sobre o presente ato.

c) Faça-se **empenho da despesa de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** suficiente para pagamento da obrigação a ser contraída no presente exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE O PRESENTE TERMO DE DISPENSA NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS (IMPRENSA OFICIAL, POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL 624/2017) e no mural da Câmara, obedecendo todas as disposições legais aplicáveis.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal De Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 23 de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:0FDBC80F

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 9/2019 – Termo de Dispensa de Licitação nº 8/2019 – Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**– Objeto: **IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA** – Empresa contratada: **CENTI SOLUÇÕES LTDA** - Contrato nº 5/2019 **–** Data de Assinatura: 24/01/2019 - Vigência: 12 (doze) meses ou até 31 de dezembro do presente exercício financeiro, prorrogável por até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato – Valor total: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), sendo R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) por mês – Fundamento Legal: o presente contrato é decorrente de Procedimento de Contratação por Dispensa de Licitação, realizado com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, assim como nos princípios que regem a Administração Pública, além da proposta de preços da Contratada.

Hidrolândia/GO, 24 de janeiro de 2019.

WELINGTON LEANDRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:B6F1D0E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **ULTRAPAV LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF; 17.129.319/0003-86,** situada na Rodovia BR 452, s/n, KM 37 a direita 1500 m Frente Goyaz Britas, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **ALCÂNTARA SEBASTIAO NASCIMENTO SOARES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, encarregado de licitação, portador do CPF sob º 359.759.728-92 e RG sob nº 45.443.348-7 SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial/Ata de Registro de Preços nº 001/2019. **Objeto:** Registro de preço para eventuais aquisições de massa asfaltica para execução dos serviços de tapa buracos e remendos de vias urbanas da cidade de Indiara – Goiás, para o exercício de 2019, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor da ATA: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**. **Prazo Do Contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 15/02/2019.

Indiara – Goiás, 26 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:401A3D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. Contratada: **INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, s/n, Quadra P Lote 10, Central, na cidade de Indiara – Goiás, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 10.923.040/0001-69**, neste ato representado pelo Sr. **JOAO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 702.257.801-00 e RG sob nº 6124277 SSP/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de cal hidratada para recapeamento asfaltico, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor do contrato: R$ 31.977,40 (trinta e um mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 15/02/2019 a 31/12/2019. **Data Da Assinatura:** 15/02/2019.

Indiara – Goiás, 26 de Fevereiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:78DA2E80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Pregão Presencial
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **14/03/2018** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3413BC32

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

Pregão Presencial

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, **COMUNICA** as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo

MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO,** que se faria realizar inicialmente no dia **27/02/2019** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), fica **ADIADA**, designada nova data para o dia **13/03/2019** às **14:00** h (quatorze horas), para recebimento dos invólucros contendo a documentação e proposta de preços.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias de fevereiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C72FA4ED

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO 018/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar **28/02/2019** no dia às **14:00 (quatorze horas)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - **EDITAL Nº 018/2019**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA PRÓPRIA, COM A FINALIDADE DE AMPLIAÇÃO DE RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI - GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:11EE97E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. DANIELA SALLUM.

Contratado: **CILAS RODRIGUES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 649382-2 A VIA DGPC/GO e CPF sob o nº. 149.226.901-82.

Objeto: "prestação de serviços no transporte de amostra de sangue, e planilhas da UCT de Iporá para o Hemocentro de Goiânia e de Reagentes e planilhas do Hemocentro para a UCT de Iporá, perfazendo cerda de 6.750 quilômetros mensal"

Fundamento legal: Lei 8666/93 inciso II do artigo 24

Valor: Pelos serviços realizados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará a importância de até R$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, tendo em vista que será realizado 15 (quinze) viagens no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) cada, totalizando o valor deste instrumento em R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), objetivando a prestação de serviços no transporte de amostra de sangue, e planilhas da UCT de Iporá para o Hemocentro de Goiânia e de Reagentes e planilhas do Hemocentro para a UCT de Iporá, perfazendo cerda de 6.750 quilômetros mensal.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotações: **13.13.10.302.1132.595–3.3.90.36 Ficha 241 – Manutenção do Hospital Municipal.**

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E1A62A44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2018. PREGÃO PREENCIAL 08/2018

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 020/2018, firmado **em 13 de março, de 2018**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município e de outro lado a empresa **WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130** CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY FERNANDO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2232704 SSP/GO e CPF (MF) nº. 577.967.001-30, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 020/2018, de 13 de março de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 020/2018 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o término em **31 de dezembro de 2019**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 16.210,80 (dezesseis mil duzentos e dez reais e oitenta centavos),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.350,90 (Mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos),** objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO.

Item	Descrição do Serviço	Quant (meses)	Valor Unit. mensal	Valor Total Geral
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USUÁRIOS EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ANEXOS**	12	R$ 1.350,90	R$ 16.210,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.39 fichas 204 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Fundo Municipal De Iporá
DANIELA SALLUM,
CPF nº 502.910.761-49
Secretária Municipal De Saúde
Contratante

Wesley Fernando Mendonça 57796700130
CNPJ Nº 29.417.244/0001-56
Representada pelo
SR. WESLEY FERNANDO MENDONÇA
CPF (MF) nº. 577.967.001-30
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:616B315A

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.582.073/0001-10, neste ato representado pelo seu gestor do Fundo o Sr. ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES.

Contratado: GUILHERME EDUARDO SANTOS BUENO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Cédula de Identidade nº. 6370183 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 063.686.431-61, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 1027, Setor Planalto, Iporá-Go.

Objeto: contratação de prestação de serviços profissional em Engenheiro Ambiental para desempenho de atividade relacionadas com planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção da área ambiental, fiscalização e monitoramento de atividade econômica de grande impacto ambiental e empreendimentos de grande porte, para atender a necessidade do Município de Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 1.730,00 (Mil setecentos e trinta reais), mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 28/01/2019 a 31/05/2019

Dotações: **18.18.542.1135.2.582-3.3.90.36 Ficha 467 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.**

Data da assinatura: 28/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 28 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:914CA426

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0086/2017. PREGÃO PREENCIAL 21/2017

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ e a EMPRESA BERNARDES E GOMES LTDA-ME.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0086/2017, firmado **em 02 de maio, de 2017**, pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NAÇOITAN ARAUJO LEITE**, portador do CPF Nº 282.447.611-72 e Rg nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO, residente e domiciliado neste município e de outro lado a empresa **BERNARDES E GOMES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.849.06/0001-66, estabelecida Avenida Osvaldo cruz, quadra 67, lote 15, setor central, Jaupaci-GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ ANDERSON GOMES PINHEIRO, portador do RG 5092050-SPTC-GO, e CPF (MF) nº. 028.000.081-21, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0086/2017, de 02 de maio de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0086/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** objetivando a contratação pessoa jurídica para prestação de serviços de transportes de bens, tecidos e materiais para confecção, previamente preparados em São Luís Dos Montes Belos para serem processados em Iporá, pelo regime denominado de facção.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
10.09.20.606.1113.2.540-3.3.90.39 fichas 87 Manutenção Secretaria Agricultura Abastecimento Indústria e Comércio

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Prefeitura Municipal de Iporá
NAÇOITAN ARAUJO LEITE
RG nº 1030623, 2ª VIA DGPC-GO
Prefeito Municipal

BERNARDES E GOMES LTDA-ME
CNPJ (MF) nº. 07.849.06/0001-66
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E23846A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 002/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que realizará às 09hs., do dia 18.03.2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 002/2019 (Processo nº 0129), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos permanentes. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade e no site: www.itaguaru.go.gov.br, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1144.

Itaguaru/GO, de 26 de fevereiro de 2019.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:AD355D86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
Tipo: Menor Preço
Regime: Empreitada Global
Data/Horário de Abertura: 14/03/2019 às 9h.
Objeto: Recapeamento em TSD, com meio-fio, sarjetas e sinalização de trânsito, no Bairro Morada Feliz, Montividiu- GO.
Local: **Av: Heide Outa – Qd 13 Lote 01 Setor Vera Cruz, Montividiu – GO – CEP: 75.915-000**
Mais Informações: **(64) 3629-1530** e-mail: licitacao@motividiu.go.gov.br
ou www.montividiu.go.gov.br

Montividiu – GO, 25/02/2019.

PAULO CESAR PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Cruvinel de Oliveira
Código Identificador:89FE3CC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar às 13hs30min do dia 15 de março de 2019, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 001/2019**, sob regime de empreitada, tipo menor preço global, **visando a reforma da Unidade Básica de Saúde, recurso do Ministério da Saúde, Portaria nº 2.180/17.** Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:7E1EC9B8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031 - MONTIVIDIU DO NORTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Montividiu do Norte, 22 de fevereiro de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;
RESOLVE:
I- Concede diária de viagens a servidora municipal: Sidiane Gervasio de Souza, na Função de Presidente de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 22 de fevereiro de 2019, para participar do Curso: Operação dos Sistemas Passaporte e Colare – TCM - GO.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 100,00 (Cem reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 de fevereiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).....: Sidiane Gervasio de Souza
CPF.....: 038.833.991-83
FUNÇÃO.....: Presidente de Licitação
A Quantia de....: R$ 100,00 (cem reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 22 de fevereiro de 2019.

_____
Funcionária Municipal - Presidente de Licitação

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F2A0496E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032 - MONTIVIDIU DO NORTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Montividiu do Norte, 22 de fevereiro de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;
RESOLVE:
I- Concede diária de viagens ao senhor: OSVALDO JOSÉ DE SOUZA NETO, na Função de Superintendente de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Montividiu do Norte - Goiás, a fazer 01 (uma) viagem à cidade de Goiânia - GO no dia: 22 de fevereiro de 2019, para participar do Curso: Operação dos Sistemas Passaporte e Colare – TCM - GO.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 100,00 (Cem reais).
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 22 de fevereiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR(A).....: OSVALDO JOSÉ DE SOUZA NETO
CPF.....: 032.369.871-97
FUNÇÃO.....: Superintendente de Controle Interno
A Quantia de....: R$ 100,00 (cem reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 22 de fevereiro de 2019.

_____
Superintendente de Controle Interno

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D5073BCD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N.º 076 - MONTIVIDIU DO NORTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Montividiu do Norte, 22 de fevereiro de 2019

"Dispõe sobre nomeação de responsável pela Gestão Municipal de Convênio e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto na Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás., e de posse das seguintes considerações:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o responsável pela Gestão Municipal de Convênios, o Srº. ODELCIO FREDERICO MULLER, inscrito no CPF nº. 270.723.801-59.

Art. 2º - As atribuições desse Gestor de Convênios são a de obter informações e documentos de todos os Convênios firmados pelo Município de Montividiu do Norte – GO., quer nos convênios firmados pela União e suas Autarquias, quer com o Estado de Goiás e sua Autarquias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E DOIS DIAS DE FEVEREIRO DE 2019 (22/02/2019).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:71D3BA60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033 - MONTIVIDIU DO NORTE, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2019.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;
RESOLVE:
I- Concede diária de viagens ao Gabinete da Prefeita: Jacira Martins Fernandes Paiva (Prefeita Municipal) de Montividiu do Norte, referente a viagem realizada no dia 25 de fevereiro de 2019 para tratar de assuntos em favor do município de Montividiu do Norte na cidade de Goiânia - GO.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 200,00 (Duzentos reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 25 de fevereiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
PREFEITA.....: Jacira Martins Fernandes Paiva
CPF.....: 557.143.741-34
FUNÇÃO.....: Gestora Municipal – Poder Executivo
A Quantia de....: R$: 200,00 (Duzentos reais).
Cheque.....:
Banco.....:

Montividiu do Norte, 25 de fevereiro de 2019.

_____
Gestora Municipal – Poder Executivo

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:63308C8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018
PROCESSO nº 10626/2018
Objeto: EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS.
Contratada: MYL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Vigência: 31/01/2019.

Nerópolis, 11 de Janeiro de 2019

GIL TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:D7D01398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 1571/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DEVEDOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS -GO, CNPJ nº12 008540/0001-09, com endereço na Rua Pacífico Teixeira, nº 866, Qd. 31 Lt. 06 Centro, neste ato representada pela sua gestora REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE, designada pelo Decreto Municipal nº 009/2017;
CREDORA: A empresa CRISTIANO ALVES DE MORAES, CNPJ nº 30.857.289/0001-20, com endereço na rua DF-18, Qd. 07, Lt. 14, Dom Felipe II, Nerópolis -GO, neste ato representado por Cristiano Alves de Moraes, inscrito no CPF nº792.203.801-10 e portador do RG nº 3167063 DGPC/GO.
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R$ 16.678,45 (Dezesseis mil, Seiscentos e setenta e oito Reais e quarenta e cinco centavos), decorrente da nota fiscal nº 12 apresentadas e listada no processo nº 1571/2019.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da realização de serviços que ultrapassaram o objeto do contrato nº 024/2018, compreendendo obra de reforma na unidade básica de saúde Pacífico Teixeira neste Município, resultando no valor total de R$ 16.678,45 (Dezesseis mil, Seiscentos e setenta e oito Reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta na nota fiscal nº 12, apresentadas e listadas no Processo nº 1571/2019.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo contrato nº 051/2018, firmado em 10 de agosto de 2018, em favor de CRISTIANO ALVES DE MORAES, sendo esta contratação resultante do Convite nº 24/2018, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). O contrato original vigeu até 31 de dezembro de 2018.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Os serviços em questão foram efetuados pela empresa no período de 03/novembro/2018 a 15/novembro /2018, em caráter excepcional, pelos motivos elencados pelo Órgão responsável no processo nº 1571/2019.
PARÁGRAFO QUARTO – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.
CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste reconhecimento de dívida correrão à conta de dotação orçamentária 14-27-10-122-4000. 2333-3-3-90-93, tendo sido empenhada mediante a Nota de empenho nº 71123, datada de 25/02/2019.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº12, apresentadas no processo nº 1571/2019, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLAÚSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Comarca de Nerópolis-Go.

Nerópolis, 25 de fevereiro de 2019.

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANO ALVES DE MORAES
CNPJ/MF nº 30.857.289/0001-20

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:32FD9DC4

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2019

A Prefeitura Municipal de Nerópolis, Estado de Goiás, convoca os aprovados no Concurso Público nº **002/2016**, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Pessoal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação no D.O.E. – Diário Oficial do Estado e Diário da Manhã, munidos dos documentos citados do Edital do referido concurso.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº599/16

RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 – SETOR SUL					
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	CURSO DE FORMAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
010	ACS 59623	DAYANE HUNGRIA DOS SANTOS	44.00	APTO/100%	Aprovado/reserva técnica

Nerópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

GIL TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:2022B869

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 06/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO 06/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO 0000001/2019 Nº

DO CONTRATO 006/2019. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: AUTO POSTO OURO PRETO LTDA**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS DE ÓLEO, FLUIDO DE FREIO, PALETA DE PARA BRISAS, FILTRO DE AR E FILTRO PARA CONDICIONADOR PARA AR AUTOMOTIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 106.388,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: FEVEREIRO A 31 DE DEZEMBRO 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2001-3.3.90.30. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA E – AUTO POSTO OURO PRETO LTDA – LUIS CARLOS BERNADES DE SOUZA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:19F93877

FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, n° 1774 de 28 de Janeiro de 2019, referente ao Processo nº001212/2017.

Aonde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA-SECRETÁRIO.

Leia-se: : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR –SECRETÁRIO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:07808D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 152/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 152/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1888/2018** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ATRIO LOCAÇÃO DE LUMINOSOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;**CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 152/2018, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. GABINETE N. 157/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;**AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-70** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 **E 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39** (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**."CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ATRIO LOCAÇÃO DE LUMINOSOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:34372E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, o Pregão Presencial nº **021/2019** foi adiado, ficando alterada a data de abertura, e remarcada para o dia **14/03/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Material de Limpeza e Higienização que serão utilizados durante o período de 12 meses, conforme especificações do termo de referência. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2FA874D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 0013/2019.**
CONTRATADO: JULIANA FORNIELES DE SOUZA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 027.374.231-04, Estabelecida À RUA 32, Nº 465, SETOR MARISTA, GOIÂNIA GOIÁS
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
VALOR: R$ 000,00.
Petrolina de Goiás, 18 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D0A0F5C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019.**
EMPRESA: MED SOUSA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.793.874/0001-04.
Estabelecida À RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, SALA 02, N º 840, CENTRO, RIO VERDE - GOIÁS.
OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO MÉDICO PEDIATRA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).
Petrolina de Goiás, 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:853DB16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019.**
EMPRESA: MED SOUSA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.793.874/0001-04.
Estabelecida À RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, SALA 02, N º 840, CENTRO, RIO VERDE GOIÁS.
OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MÉDICO PERITO DO TRABALHO NO ÓRGÃO PETROLINA PREV DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 78.000,01 (Setenta e oito mil reais e um centavo).
Petrolina de Goiás, 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2019.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:148861EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019
PROCESSO ADM. 437/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.825.413/0001-78, com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de sua CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o processo supramencionado está **SUSPENSO** para processo de análise e retificações no edital de licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019,** que se fizerem necessários. Qualquer dúvida, procurar na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 26 de fevereiro de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:3DA72FF7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FILMAGEM

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis - GO, torna público a dispensa de licitação em favor Empresa Paulo Henrique Faustino Faria, inscrita no CNPJ nº 27.222.267/0001-80, no valor global estimado de até R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), OBJETO: transmissão das sessões legislativas no mês de fevereiro de 2019, em tramitação no processo nº. 094/2019, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

MARCOS YOSHIKAZU MIZUNO
Presidente CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:DEA82A19

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº.1776 DE 25/01/2019

Posse, 25 de Janeiro de 2019.

"Concede diárias ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, Decreto 047 de 02/05/17 e Decreto nº 221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **ADILSON ROBERTO BERÇA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação no Departamento do Transporte Escolar, a titulo de custeio de alimentação em Brasilia- DF no dia 18/01/19 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir Ônibus Escolar para revisão de Fabrica em Brasilia /DF .
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.019.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6B5EECDC

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº.1775 DE 28/01/2019

Posse, 28 de Janeiro de 2019.

"Concede diárias ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, Decreto 047 de 02/05/17 e Decreto nº 221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **ANDERSON LUIZ VIEIRA DE MOURA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Educação e Cultura, a titulo de custeio de alimentação em Brasilia- DF no dia 18/01/19, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir Servidores a Brasilia /DF para levar ônibus para Revisão. **Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2.019.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F1F5E481

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº.1774 DE 25/01/2019

Posse, 25 de Janeiro de 2019.

"Concede diárias ao Servidor"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, Decreto 047 de 02/05/17 e Decreto nº 221 de 03/07/18.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **CLAUDIMIRO MACIEL DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação no Departamento do Transporte Escolar, a titulo de custeio de alimentação em Brasilia- DF no dia 18/01/19 , para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.
I – Finalidade da Viagem**:** Conduzir Ônibus Escolar para revisão de Fabrica em Brasilia /DF .
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2.019.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3FC7DFBF

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA ADM Nº.1777 DE 28/01/2019

Posse, 28 de Janeiro 2019.

"Concede diárias á Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 080 de 21/06/2013 e Decreto nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Perfazendo a quantia total R$500,00(quinhentos reais) a Servidora, **VILMA ALVES VENANCIO,** ocupante do cargo de Gestora do Posseprev, com Lotação no Fundo Municipal Previdência, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia – GO nos dias 29/01/19 a 30/01/19, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Protocolar Processo e Diligências no TCM.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2.019.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8AECBF60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 056

PORTARIA Nº 056/2019 Santa Fé de Goiás, 26 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 26 de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:212D8061

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE ATA REALIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.

O Município de SANTA FE DE GOIAS, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 26 de fevereiro de 2019 às 14:00, na sala de Licitações , o pregão presencial n° 001/2019 que tem por objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, do tipo menor preço por item (km), para a contratação de pessoa física ou jurídica para o Transporte Escolar de Alunos de ida e volta até as escolas existentes no Município de Santa Fé de Goiás, nos períodos matutino, vespertino e noturno, observada as especificações de trajeto, horários, quilometragem e demais condições definidas no edital., tendo como vencedoras as Empresas:

JACKELINE MIGUEL DA SILVA 79677940104, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.526.946/0001-78 estabelecida na AVENIDA ARAGUAIA QUADRA 01 LOTE03 nº SN Bairro VITORIA SANTA FE DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 2.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 102.664,87

JORGE ANTONIO DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.911.232/0001-05 estabelecida na Rua Santa Esterlina nº snQd. 08 Lt.03 Bairro Primavera SANTA FE DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:3.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 107.786,80

WELVIS JOSE DA SILVA 93301154115, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.525.824/0001-67 estabelecida na RUA GUILHERME ALVES DOS SANTOS nº SNQUADRA 05 LOTE 25 Bairro RESIDENCIAL PORTAL DO SOL SANTA FE DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:4.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 91.330,80

TOTAL DO CERTAME .....R$ 301.782,47

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 301.782,47** (trezentos e um mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

SANTA FE DE GOIAS, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:55189328

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS SRP

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5350/2018

O Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, e pela Lei Complementar n. 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2019**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para a população do município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame, a realizar-se no **dia 04/03/2019**, na sede da prefeitura, remarca uma **NOVA DATA** para realização da sessão publica para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e documentação referente ao certame marcada **para ÀS 09:00 HORAS DO DIA 08 de MARÇO de 2019**, mantendo-se todas as demais disposições do Edital. O edital encontra-se devidamente publicado no site oficial do Município (http://santaritadoaraguaia.go.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail cplsantarita@hotmail.com.

Sala da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:E75091C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019003784, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **15 de março de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:98186C00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOMEIA DIRETOR

Portaria de n.º 065/2019

Dispõe com efeito de nomear Diretor Geral do Núcleo de Segurança do Paciente, na forma prevista em lei e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Trombas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado a Enfermeira: **ALINE LÚCIA MONTENEGRO** – Diretor Geral do Núcleo de Segurança do Paciente das unidades básicas de saúde do Município de Trombas: ESF I – Dr. Francisco Cláudio Alves Montenegro e ESF II- Basília Pereira de Santana, conforme art. 4º. da RDC Nº. 36/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019 (26/02/2019).

SILVIA HELIENE NUNES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ALINE LÚCIA MONTENEGRO
Diretor (a) Geral

Publicado por:
Sebastião Benedito de Carvalho Junior
Código Identificador:0A3B5A2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 007/2018

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial - nº 007/2019** – Objeto: **Aquisição de um veículo zero quilômetro, recurso do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde, proposta nº. 11344.805000/1170-01, mais contra partida deste Município.** Data: 14/03/2019, Início da Sessão: 15h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:5610343B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

Aviso de licitação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Trombas-Go, torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao Edital de nº 006/2019, publicado nos jornais: Agencia Goiana dos Municípios (AGM) e no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 2019, procederemos com a seguinte alteração:

a) No item 1.1, que trata do **PREÂMBULO.**

b) Pela alteração realizada no Edital em referência, fica reaberto o prazo para realização da abertura do Pregão de n° 006/2017, para o dia 07/03/2019 as 09:00hs

Prefeitura Municipal de Trombas, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:B67F5E59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 008/2019

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público que fará realizar às 09hs00min do dia 15 de março de 2019, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 008/2019.** Objeto: **Contratação de prestadores de serviços de transporte escolar, que será feita por veículos de capacidade diversa, para o ano de letivo de 2019**, Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.trombas.go.gov.br e telefone: [62] 3374-3381, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:94F57105

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS - GAMELEIRA PREV
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 19/03/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor percentual, tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de analise, conferência e revisão de procedimentos, para fins de recuperação de credito entre regimes previdenciários – RPPS e RGPS, compensação previdenciária dos servidores públicos de Municipais de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também copia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 26 de fevereiro de 2019.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:18B9A91D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019 - BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019	Processo nº 0447/2019
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 005/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação da empresa para locação de um Palco Geodésica Modular de Alumínio para palco Geospace/concha, cobertura 20X16 metros, um Túnel 02 Aguas, com estrutura em alumínio P 30, coberto com lonas ante chamas, medido 40 metros lineares por 15 metros de largura, um Produção de Camarim, conforme as exigências dos Artísticas, um Telão 4X3 m, com suporte de Tela, com alta definição, um Grupo Gerador de energia de 180 KVA, destinados para as realizações das festividades do Carnaval/2019, nos dias 01 a 04 de março/2019, neste Município. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.742.042/0001-14, estabelecida na Rua Maria de Lourdes Antunes nº s/n, Qd. - única, Lt. - Z, Chácara São Francisco 2, Bairro Setor Nova Morada, CEP nº 75.400-000, Inhumas – Goiás.
Itens	01, 04, 06, 07 e 08.
Valor do contrato nº 012/2019	31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência	26/02/2019 a 31/08/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas iguais no valor de R$ 6.208,00, sendo pago a primeira parcela, até o dia 10/03/2019, com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, e o restante em 04 (quatro) parcelas iguais, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	26/02/2019

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:D0608BA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019 - FREE SOM EVENTOS LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019	Processo nº 0447/2019
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 005/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação da empresa para locação de um Sistema de Som PA 30 ou 48, um Sistema de Iluminação para o palco, iluminação para o interior do Túnel, destinados para as realizações das festividades do Carnaval/2019, nos dias 01 a 04 de março/2019, neste Município. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**FREE SOM EVENTOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.917.094/0001-07, estabelecida na Rua Serra Dourada, nº 300, Qd. 07, Lt. 02, Bairro Jardim Diamantina, CEP nº 74.573-320, Goiânia – Goiás.
Itens	02, 03 e 05.
Valor do contrato nº 013/2019	R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência	26/02/2019 a 31/08/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas iguais, no valor de R$ 4.480,00, sendo pago a primeira parcela até o dia 10/03/2019, com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, e o restante em 4 (quatro) parcelas iguais, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	26/02/2019

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:412FFC5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019	Processo nº 0575/2019
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 005/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação da empresa para prestação de serviços de Segurança Desarmada, período noturno, destinados para as realizações das festividades do Carnaval/2019, nos dias 01 a 04 de março/2019, neste Município. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**PRESTAR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.252.601/0001-94, estabelecida na Rua C 143, nº 801, Qd. 337, Lt. 08, Bairro Jardim América, CEP nº 74.565-640, Goiânia – Goiás
Item	09.
Valor do contrato nº 014/2019	**R$ 14.820,00** (quatorze mil oitocentos e vinte reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência	26/02/2019 a 31/08/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas iguais no valor de R$ 7.410,00, sendo pago a primeira parcela, até o dia 10/03/2019, com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, e o restante 01 (uma) parcela igual, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	26/02/2019.

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:667C0829

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 015/2019 - ANA CAROLINA LIMA E SILVA 04044329133 - MEI

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2019	Processo nº 887/2019
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º**01.345.909/0001-44.**
Contratada	**ANA CAROLINA LIMA E SILVA 04044329133- MEI,** com sede à Rua Manuelito Vilela Andrade, nº 175, Residencial Jardim Primavera, Itumbiara – Goiás, CEP nº 75.524-575, inscrita no CNPJ (MF) nº.**01.345.909/0001-44.**
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de **BRIGADAS DE INCÊNDIO**, a serem utilizados durante o "**CARNAVAL 2019 DE BURITI ALEGRE**" a realizar-se entre os dias 01 a 04 de Março de 2019, no "Parque de Exposição Josino Naves" do Município de Buriti Alegre-GO, em conformidade com a proposta da **CONTRATADA**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente detranscriçãoJudiciário do Estado de Goiás – Comarca de Buriti Alegre.
Dotação	03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens **0032.000** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100.000 – Recursos Ordinários 170.000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Valor do contrato	R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Vigência	26 de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários/ Compensações Financeiras de Recursos Naturais
Data da assinatura	26/02/2019

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeiturano local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 26 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:BB0A978F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - GÁS DE COZINHA GLP SRP

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 4981/2019

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2019 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA, designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, EDER CORREA DA SILVA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 002/2019 – GÁS DE COZINHA GLP SRP**, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 002/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	SIM	30.031.989/0001-61	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	066.578.486-41
RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	SIM	08.868.749/0001-67	RODOLFO GOULART DE O. GOMES	592.768.001-15
X SUPERMERCADO EIRELI	SIM	31.357.475/0001-63	JOELMA FERREIRA BASTO	982.242.201-68

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01 - GÁS DE COZINHA (GLP) - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)				Quantidade: 310,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	Liquigás	85,00	26.350,00	Sim
2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGAS	88,00	27.280,00	Sim
3	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIQUIGAS	90,00	27.900,00	Sim
ITEM: 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)				Quantidade: 17,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	Liquigás	250,00	4.250,00	Sim
2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGAS	268,00	4.556,00	Sim
3	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIQUIGAS	279,00	4.743,00	Sim
ITEM: 3 - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 - MT				Quantidade: 17,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	IMAR	12,00	204,00	Sim
2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	IMAR	12,00	204,00	Sim
ITEM: 4 - REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS				Quantidade: 17,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	IMAR	28,9900	492,8300	Sim
2	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	IMAR	30,00	510,00	Sim

LOTE Nº 2 - LOTE 02 - GÁS DE COZINHA (GLP) – FMS

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)				Quantidade: 26,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	Liquigás	85,00	2.210,00	Sim
2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGAS	88,00	2.288,00	Sim
3	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIQUIGAS	90,00	2.340,00	Sim
ITEM: 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)				Quantidade: 4,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	Liquigás	250,00	1.000,00	Sim
2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGAS	268,00	1.072,00	Sim
3	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIQUIGAS	279,00	1.116,00	Sim

LOTE Nº 3 - LOTE 03 - GÁS DE COZINHA (GLP) – FMAS

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)				Quantidade: 210,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	Liquigás	85,00	17.850,00	Sim
2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	LIQUIGAS	88,00	18.480,00	Sim
3	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	LIQUIGAS	90,00	18.900,00	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)			Quantidade: 310,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	83,00
1	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	84,00
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	90,00
2	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	79,00
2	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	80,00
3	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	77,00
3	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	78,00
4	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	75,00
4	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	76,00
5	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	73,00
5	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	74,00
6	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	71,00
6	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	72,00
7	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	68,00
7	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	70,00
8	**1**	**DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME**	**30.031.989/0001-61**	**68,00**
8	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	70,00

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	68,00

5.1.2. ITEM 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)

ITEM: 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)			Quantidade: 17,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	240,00
1	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	245,00
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	279,00
2	**1**	**DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME**	**30.031.989/0001-61**	**240,00**
2	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	245,00

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	240,00

5.1.3. ITEM 3 - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 – MT

ITEM: 3 - MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 - MT			Quantidade: 17,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	12,00
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	12,00

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	**DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME**	**30.031.989/0001-61**	**11,9000**

5.1.4. ITEM 4 - REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS

ITEM: 4 - REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS			Quantidade: 17,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	27,00
1	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	26,5000
2	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	26,00
2	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	25,9000
3	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	25,00
3	2	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9000

4	**1**	**DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME**	**30.031.989/0001-61**	**24,00**
4	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	24,9000

5.1.4a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.4b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	24,00

5.2.1. ITEM 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)			Quantidade: 26,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	68,00
1	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	70,00
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	90,00
2	**1**	**DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME**	**30.031.989/0001-61**	**68,00**
2	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	70,00

5.2.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.

5.2.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	68,00

5.2.2. ITEM 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)

ITEM: 2 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)			Quantidade: 4,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	240,00
1	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	245,00
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	279,00
2	**1**	**DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME**	**30.031.989/0001-61**	**240,00**
2	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	245,00

5.2.2a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.2.2b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	240,00

5.3.1. ITEM 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)

ITEM: 1 - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)			Quantidade: 210,00	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	68,00
1	2	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	70,00
1	Desistente	X SUPERMERCADO EIRELI	31.357.475/0001-63	90,00
2	**1**	**DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME**	**30.031.989/0001-61**	**68,00**
2	Desistente	RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME	08.868.749/0001-67	70,00

5.3.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.3.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	68,00

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	30.031.989/0001-61	HABILITADA	

7. Adjudicação

LOTE 01 - GÁS DE COZINHA (GLP) - PODER EXECUTIVO							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	Liquigás	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	310	68,0000	R$ 21.080,00
2	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)	UN	Liquigás	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	17	240,0000	R$ 4.080,00
3	MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS PADRAO INMETRO COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS BITOLA 3/8 - MT	MT	IMAR	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	17	11,9000	R$ 202,30
4	REGISTRO E ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE BOTIJÃO DE GÁS	UN	IMAR	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	17	24,0000	R$ 408,00
TOTAL LOTE 01							**R$ 25.770,30**
LOTE 02 - GÁS DE COZINHA (GLP) - FMS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	Liquigás	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	26	68,0000	R$ 1.768,00
2	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO.(COM O CASCO)	UN	Liquigás	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	4	240,0000	R$ 960,00
TOTAL LOTE 02							**R$ 2.728,00**
LOTE 03 - GÁS DE COZINHA (GLP) - FMAS							
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (GLP), PRODUTO INTERNO DO RECIPIENTE, CONHECIDO COMO GÁS DE COZINHA, GÁS ENGARRAFADO OU GÁS ENVASADO. (SEM O CASCO)	UN	Liquigás	DIEGO RODRIGUES DA SILVA EIRELI-ME	210	68,0000	R$ 14.280,00
TOTAL LOTE 03							**R$ 14.280,00**
TOTAL GERAL LOTES 01/02/03							**R$ 42.778,30**

8. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

9. Encerramento de Sessão

Os proponentes RODOLFO GOULART DE OLIVEIRA GOMES-ME e X SUPERMERCADO EIRELI solicitaram a devolução do envelope B "Documentação", os mesmos foram devolvidos. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

EDER CORREA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Rodolfo Goulart De Oliveira Gomes-ME
RODOLFO GOULART DE O. GOMES
Proprietário

Diego Rodrigues Da Silva EIRELI-ME
DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Proprietário

X Supermercado EIRELI
JOELMA FERREIRA BASTO
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:3919C8E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Administração, Educação e Serviços Públicos de Gameleira de Goiás convoca os candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado conforme abaixo relacionados:

PROFESSOR N – I LICENCIATURA LETRA PORTUGUÊS / INGLÊS

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
03	**Karen Raylene S. Souza**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
28	**Joaquim Mudesto Neto**	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA ED. FÍSICA

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
59	**Lilian Luisa Silva**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
88	**Jessika Karina Oliveira Silva**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
24	**Rafael Carvalho de Sousa**	**3º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA MATEMÁTICA

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
69	**Ronei Gomes Moreira**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
81	**Ana Rubia Fernandes Leite Sousa**	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA EM HISTÓRIA

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
58	**Claudia Cristiane Gomes Araújo**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
02	**Rosângela Adriana Lourenço Costa**	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
68	**Andreia Marcelina Barbosa**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
79	**Fernanda Gonçalves Figueiredo**	**2º**	**CADASTRO D RESERVA**

PROFESSOR N – I LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
80	**Luciene Cotrim**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
05	**Flávia Karla Soares**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
10	**Débora Dayane de Oliveira**	**3º**	**CADASTRO RESERVA**
19	**Selma Maria de Sousa**	**4º**	**CADASTRO RESERVA**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
54	**Sérgio Rodrigues Batista**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
49	**Izabel Ribeiro Ferreira**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
21	**Valdinei Alves da Silva**	**3º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
85	**Maria Aparecida Santos Ferreira**	**4º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
83	**Ana Paula Nascimentos Santos**	**5º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
62	**Ana Lúcia Alves dos Santos Abreu**	**6º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
22	**Marcilio Alves Amorim**	**7º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
75	**Sandoval Sobral da Silva**	**8º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
26	**Lucia Moreira Dutra**	**9º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
36	**Luciana de Sousa Bittencourt**	**10º**	**CADASTRO RESERVA**
76	**Ricardo Rodrigues Dutra**	**11º**	**CADASTRO RESERVA**
53	**José Pereira dos Santos**	**12º**	**CADASTRO RESERVA**
95	**Alexandre Silva Alcoforado**	**13º**	**CADASTRO RESERVA**
33	**Carlos Augusto de Almeida**	**14º**	**CADASTRO RESERVA**
89	**Marinho dos Passos Sousa**	**15º**	**CADASTRO RESERVA**
57	**Glaucia Kênia Vieira**	**16º**	**CADASTRO RESERVA**
25	**Leonardo Gratão de Sousa**	**17**	**CADASTRO RESERVA**
84	**Vanessa Moreira da Silva**	**18º**	**CADASTRO RESERVA**

AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
56	**Leidiane Ferreira da Costa Gonçalves**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
72	**Marli Gonçalves Nigri**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
70	**Genelicia dos Santos Cunha**	**3º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
73	**Sônia Cristina de Souza**	**4º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
78	**Edilene Abadia da Costa**	**5º**	**CADASTRO RESERVA**
50	**Erlanda Alves Silva**	**6º**	**CADASTRO RESERVA**
46	**Rita de Cássia Toneline Soares**	**7º**	**CADASTRO RESERVA**
77	**Núbia Soares de Aguiar Santos**	**8º**	**CADASTRO RESERVA**

MOTORISTA CLASSE D

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
20	**Miguel Ramos de Sousa**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
51	**Agnaldo de Queiroz**	**2º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
45	**Leandro Caldeira**	**3º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
98	**Alessandro Olímpio Bueno**	**4º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
41	**Vivianny Raquel Braz da Costa**	**5º**	**CADASTRO RESERVA**
01	**Joaquim Alves Neto**	**6º**	**CADASTRO RESRVA**
63	**Alan Batista Borges**	**7º**	**CADASTRO RESRVA**
66	**Agnaldo Verginio Gomes de Araujo**	**8º**	**CADASTRO RESRVA**

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
65	**Agnaldo Antônio Cotrim**	**1º**	**APROVADO/ CLASSIFICADO**
	Não houve inscrição	**2º**	**CADASTRO RESERVA**

Gameleira de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:48375F9B

